



Governo do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barcelos
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação do cantor e pregador DAVI SACER, para integrar a programação em comemoração aos 266 anos de Aniversário do município de Barcelos/AM, a se realizar no Piabodromo, com fulcro no inciso II, do art. 12, do Decreto Municipal n.º 031, de 19 de fevereiro de 2024 c/c inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a subjetividade que permeia a contratação em epígrafe, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação na área, uma vez que a banda tem um histórico comprovado de performances bem-sucedidas em eventos similares, e o preço ofertado considera-se justo a ser desembolsado pela Administração.

CONSIDERANDO que o parecer da Assessoria Jurídica avalia que o processo está em conformidade com o disposto no artigo 74 e § 2º da Lei 14.133/21 onde atesta que foram cumpridas as exigências legais.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 02/013/018/2024-SECULT**.

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e no art. 12, inciso II do Decreto Municipal nº 031, de 19 de fevereiro de 2024, para a contratação de profissional do setor artístico, pela pessoa jurídica **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **27.673.878/0001-44**.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pela apresentação a ser realizada no dia .

À consideração do Secretário Municipal de Cultura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barcelos (AM), 22 de abril de 2024.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos